**Projeto de Lei Legislativo nº 021/2022**

**Institui no âmbito do Município de Charqueadas o Título de "Empresa Amiga do Adolescente"**

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador Giovane Rogério da Silva, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

 **Art.1° -** Fica instituído, no âmbito do município de Charqueadas o título de "Empresa Amiga do Adolescente, a ser concedido anualmente no mês de Outubro.

 **Art.2°-** O Título de Empresa Amiga do Adolescente será destinado as empresas de Charqueadas que contribuem com Programas sociais, contratando adolescentes na modalidade de aprendiz.

 **Art.3°-** As empresas para serem tituladas deverão apresentar comprovante da contratação de no mínimo 1(um) aprendiz.

 **Art.4**°**-** Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo o modelo do título.

 **Art.5°** **-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 12 de Outubro de 2022.

Vereador Giovane Rogério da Silva

PTB